



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

16 MAR. 2026

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 095/2026

INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE SAÚDE DIGITAL, EXECUTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO (SES/MT), NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e para a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, versando sobre a necessidade de disponibilização dos serviços oferecidos pelo Programa de Saúde Digital, executado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT), nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem por finalidade propor a disponibilização dos serviços oferecidos pelo Programa de Saúde Digital, executado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT), nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Sorriso. A iniciativa busca ampliar o acesso às ferramentas tecnológicas de apoio ao atendimento em saúde, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados à população no âmbito da Atenção Primária;

Considerando que a Atenção Primária à Saúde desempenha papel fundamental no sistema público de saúde, sendo a principal porta de entrada da população aos serviços de atendimento. Nesse contexto, a disponibilização das soluções do Programa de Saúde Digital nas UBS permitirá que médicos, enfermeiros e demais profissionais tenham acesso a recursos como teleconsultorias, orientações especializadas e apoio remoto para tomada de decisões clínicas, fortalecendo a capacidade de resolução dos atendimentos realizados na rede básica;

Considerando que, atualmente, os serviços de Saúde Digital no município de Sorriso são ofertados apenas no AME – Ambulatório Médico Especializado de Sorriso, o que acaba concentrando o acesso a essa importante ferramenta em um único ponto da rede pública. A ampliação desse serviço para as Unidades Básicas de Saúde permitirá a descentralização do atendimento, proporcionando maior acesso da população aos recursos de saúde digital, além de garantir mais agilidade nos atendimentos e ampliar o alcance das políticas públicas de saúde;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO


“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, outro aspecto relevante é que a ampliação do Programa de Saúde Digital nas UBS representará avanço na modernização da gestão e da assistência em saúde pública, alinhando o município às estratégias de inovação e transformação digital adotadas no setor. Essa iniciativa fortalece a atuação dos profissionais da rede básica, oferecendo suporte técnico e científico que contribui para diagnósticos mais precisos e para o acompanhamento mais eficiente dos pacientes;

Considerando que torna-se pertinente a adoção de medidas que viabilizem a disponibilização dos serviços do Programa de Saúde Digital nas Unidades Básicas de Saúde de Sorriso, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. A medida representa importante avanço na ampliação do acesso à saúde, na qualificação dos atendimentos e no fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde, beneficiando diretamente toda a população;


Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de março de 2026.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



EMERSON FARIAS
Vereador PL


DARCY GONÇALVES
Vereador MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS